

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

Edição nº 498

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Boletins .....	3
Editais .....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios .....	4
Editais .....	5



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 27/2010

Institui a Brigada de Incêndio no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação da Brigada de Incêndio da edificação sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na forma da Lei Estadual nº 10.987/97, regulamentada pelo Decreto nº 37.380/97, com as alterações do Decreto nº 38.273/98, e pela Norma Brasileira NBR 14276, que dispõe sobre o Programa de Brigada de Incêndio, aprovada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É instituída a Brigada de Incêndio da edificação sede da Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sob coordenação da Assessoria de Segurança Institucional.

Parágrafo único. A implantação da iniciativa do caput, nos demais prédios do Ministério Público na Capital, ocorrerá gradativamente após estudos e aperfeiçoamento do projeto-piloto.

Art. 2º A implantação e manutenção da Brigada de Incêndio, além do cumprimento das previsões legais, consiste em tarefa essencial para garantir a integridade das pessoas e do patrimônio da Instituição, harmonizando os sistemas de proteção contra incêndios ativos e passivos existentes com os recursos humanos da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A atividade, relevante e prioritária, deverá contar com a colaboração de todos os órgãos da Instituição e de seus servidores.

Art. 3º O quantitativo de efetivo para composição da Brigada de Incêndio obedecerá a legislação vigente, atualmente, as normas técnicas definidas na Lei nº 10.987/97, regulamentada pelo Decreto nº 37.380/97 e pela NBR 14276.

Art. 4º As chefias dos setores, mediante solicitação e de acordo com as especificações da Assessoria de Segurança Institucional, deverão indicar servidores detentores das condições de saúde necessárias para compor a Brigada de Incêndio, a serem verificadas por meio de exame médico individual realizado pelo Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, antes do respectivo treinamento.

§ 1º - É vedada a participação de funcionários terceirizados ou estagiários na Brigada de Incêndio.

Art. 5º A atuação do servidor como Brigadista de Incêndio e os treinamentos internos e externos a serem realizados, preferencialmente, no horário de expediente, possuem caráter funcional e são considerados de efetivo exercício.

Art. 6º A Assessoria de Segurança Institucional solicitará à Direção-Geral a aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao treinamentos dos brigadistas de incêndio, de acordo com Cronograma Anual de Treinamento que, previamente aprovado pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, passará a ser parte integrante deste Provimento.

Parágrafo único. Os treinamentos da Brigada de Incêndio, cada um correspondendo a 20 horas-aula, serão ministrados na Escola de Bombeiros da Brigada Militar, das 8 às 12h, no período de segunda a sexta-feira, conforme convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 7º As situações extraordinárias e os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 28/2010

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 13 a 17 de setembro de 2010, o Coronel Paulo Roberto Batista Oliveira, para ministrar curso de Contra-inteligência voltado aos membros do Ministério Público atuantes na área da inteligência e da persecução penal neste Estado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 371/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PROVIMENTO Nº 22/20, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 1º de agosto de 2010, a Portaria nº 1283/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. ROBERTO VARALO INÁCIO, matrícula nº 1262 1005, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (PR.00849.00225/2010-5 – Port. 1693/10).

- a contar de 1º de agosto de 2010, a Portaria nº 1282/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. CARMEN SILVIA REIS CONTI, matrícula nº 1295 6546, como DIRETORA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (PR.00849.00225/2010-5 – Port. 1694/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 372/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Provimento nº 22/2010, DESIGNA**, a contar de 01 de agosto de 2010, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre	
Diretora	CARMEN SILVIA REIS CONTI (Port. 1695/2010)
Diretora Substituta	CLAUDIA REGINA LENZ ROSA (Port. 1696/2010)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 127/2010 – PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00881.00062/2010-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 128/2010 – PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00949.00149/2010-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 129/2010 – PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00942.00033/2009-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 373/2010**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria nº 1672/2010, que nomeou TAIS TERESINHA TOMALUSKI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1758/10).

- a Portaria nº 1628/2010, que nomeou RAONA PEDROZO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 1759/10).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GILMAR WALKER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Região do Vale do Taquari (Port. 1760/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 498

**APOSTILA**  
**PROCESSO Nº 4545-09.00/08-8**  
**PREGÃO Nº 19/08**

**A DIRETORA-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância – AJDG nº 74/08, celebrado com a Empresa PortoAlegrense de Vigilância Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância em postos instalados em sedes deste Ministério Público Estadual, para fazer constar que o valor mensal do Montante 'A', reajustado em 7 %, a contar de 1º de abril de 2010 para as localidades de Taquara, Parobé, Canoas, Charqueadas, Ijuí, Novo Hamburgo, Lajeado, Tupanciretã e Porto Alegre e de 1º de maio de 2010 para as localidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Soledade, passa a R\$ 95.840,43 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), nos termos do disposto na cláusula terceira, item 3.2, a, do ajuste e nas Convenções Coletivas de Trabalho registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº RS000791/2010, RS001024/2010, RS000778/2010, RS000866/2010 e RS001072/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO Nº 247-09.00/07-1**  
**CONVITE Nº 15/07**

**CONTRATADA:** ARSELF AR CONDICIONADO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 71/07, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2010; reajuste do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 71/07, a contar de 08 de agosto de 2010, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,79%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 10.282,67; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.4, e oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 3306-09.00/10-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/10**

No dia 30 de julho de 2010, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa E. D. Azambuja e Cia Ltda., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	Preço Unitário
1	APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS	INTELBRÁS/PLENO	800	R\$ 27,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09, bem como Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.21101**  
**PROCESSO Nº 12987-09.00/09-3**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM. **OBJETO:** Implantação e manutenção de 02 (dois) núcleos de Justiça Juvenil Restaurativa nas comunidades dos bairros Restinga e Vila Cruzeiro, nesta Capital, com recursos da União, advindos do Convênio Sincov nº 717377/2009 – SRJ/MJ, celebrado entre a Secretaria da Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 100.858,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2018, Projeto 6420, Natureza 3.3.90.35, Rubrica 3502. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 04/08/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 498

## SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 11447-09.00/09.8

**CONTRATADA:** ATM CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** retificação da cláusula segunda do contrato, para corrigir o valor da obra, que é de R\$ 612.503,64 e não como constou no instrumento e na súmula publicada em 10/12/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## SÚMULA DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 11447-09.00/09.8

**OBJETO:** retificar-se o valor constante no ato de Homologação da Tomada de Preços nº 09/2009, que é de R\$ 612.503,64, ratificando-se os demais termos do mesmo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 3202-09.00/10-2 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/10 REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATADA:** Tadewald & Soares LTDA; **OBJETO:** contratação de coffee break para os projetos educacionais abaixo referidos:

DESCRIÇÃO	DATA DE INÍCIO
Reformas do Código de Processo	09/08/10
PROPAD - Servidores	10/08/10
Sistema Gerenciador de Promotorias	16/08/10
PROPAD - Servidores	24/08/10
Alterações do Código Penal e Violên-	16/08/10
Alterações do Código de Processo	23/08/10
Pré-lançamento do 2º Encontro Estadual do Ministério Público/RS	19/08/10

**VALOR TOTAL:** R\$: 3.919,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01.001 Recurso 0011, Atividade 6420.00001. Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39.3935

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/02 e 40/04 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## EDITAL Nº 282/2010 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL Nº 291/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.